



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 018/2025.

A Sua Excelência a Senhora  
Juliana Ipólita Nogueira Franco  
Presidente da Câmara Municipal  
Campestre - MG

CÂMARA MUNICIPAL	
Aprovado em	votação única
Por	unanimidade
Sala das Sessões,	30 / 04 / 2025
<i>J. M. Franco</i> PRESIDENTE	

A Vereadora que esta subscreve, requer que, depois de ouvido o Plenário e devidamente seguido o trâmite regimental, seja encaminhado ofício a Senhora Prefeita Municipal, solicitando o envio a esta Casa de um projeto de lei que autorize o Poder Executivo Municipal a realizar a perfuração de poços artesianos para pessoas em vulnerabilidade social, após o atendimento aos critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A justificativa para a presente, baseia-se no fato de que, como é do conhecimento de todos, há grande necessidade desta lei, tendo em vista que o valor para a perfuração destes poços é alto e muitos moradores da zona rural de Campestre necessitam, mas não tem condições financeiras de realizar esta obra, sendo que estes indivíduos tem enfrentado grandes dificuldades no acesso a este elemento essencial da vida, que é a água, razão pela qual, encarecemos que se digne a nos atender.

Certos da atenção de parte de todos visando a aprovação do presente, deixamos nossos agradecimentos sinceros.

Campestre, 28 de abril de 2025.

*Maria do Carmo de Oliveira Morais*  
Maria do Carmo de Oliveira Morais  
Vereadora - PSDB